

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 468, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad n.º 12389/2025 e no Processo Administrativo n.º 0002097-14.2025.5.13.0000,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 259, de 03 de março de 2023, que colocou o servidor **WAGNER REGIS DE ARAÚJO** (matrícula n.º 201.259.958), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily/Diretoria do Fórum Irineu Joffily, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Divisão de Sistemas Nacionais/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**II - Dispensar** o servidor **WAGNER REGIS DE ARAÚJO** (matrícula n.º 201.259.958), Técnico Judiciário, Classe “C”, da função comissionada de Assistente II - FC-02, Apoio Operacional, Logístico e Administrativo, da Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily.

**III - Remover** o servidor **WAGNER REGIS DE ARAÚJO** (matrícula n.º 201.259.958), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily/Diretoria do Fórum Irineu Joffily, para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**IV - Designar** o servidor **WAGNER REGIS DE ARAÚJO** (matrícula n.º 201.259.958), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para exercer a função comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**V -** Esta Portaria passa a vigorar a contar de 07 de Janeiro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente